

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.497, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a FRENTE PARLAMENTAR DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS, cujos membros são compostos pelos deputados estaduais listados abaixo, com objetivo de fomentar o uso e o desenvolvimento das energias renováveis, buscando posicionar o Estado de Goiás como protagonista no desenvolvimento das energias renováveis e das indústrias verdes que fazem uso dessas energias limpas.

	DEPUTADO	PARTIDO
01	LINCOLN TEJOTA	UB
02	BIA DE LIMA	PT
03	DRA. ZELI	UB
04	KARLOS CABRAL	PSB
05	ROSANGELA REZENDE	AGIR
06	VIVIAN NAVES	PP
07	DR. GEORGE MORAIS	PDT
08	CAIRO SALIM	PSD
09	FRED RODRIGUES	DC
10	WAGNER CAMARGO NETO	SD
11	MAURO RUBEM	PT

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente

